



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2442/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências."**

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n° 047/1993 de 16/06/1993, alterada pela Lei Municipal n° 198/1998 de 01/07/1998, Lei Municipal n° 631/2012 de 10/05/2012 e Lei Municipal n° 781/2015 de 19 de maio de 2015;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, através do Decreto Municipal n° 2044/2019, de 23 de Outubro de 2019;

Considerando o Resultado Final das Eleições divulgado através do Edital n° 006/2019 de 22/10/2019;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, através do Decreto n° 2044/2019, de 23 de Outubro de 2019, e a disponibilidade de vagas existentes para o cargo de Conselheiro Tutelar, fica nomeado(a) o(a) membro abaixo relacionado(a), para estar compondo o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia/MT:

CLAS.	MEMBROS	CARGO
6º	ROGÉRIA COSTA MOURA	Conselheira Tutelar

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Agosto de 2022.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal